



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO**

Data do Requerimento: 05/05/2026

Solicitante: Jeusylene Sipauba Costa

Assistente Social: Antonia Da Silva Rios CRESS/MT 3930 20ª Região

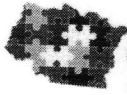
Favorecido: Rejanete de Jesus dos Santos		
RG: 2832292-4 SSP/ MT	CPF: 662.883.122-15	Título Eleitoral:
Endereço: Rua Lazaro Nogueira,, nº46, Setor Sudoeste, Confresa/ MT.		
Ajuda de custo para despesas com Aluguel - Beneficio Eventual Aluguel Social		

Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
Fonte de Recurso: Coofinanciamento

**Observações: Deverão ser encaminhados junto ao requerimento cópias legíveis do RG, CPF, Título Eleitoral e comprovante de endereço, bem como Parecer Social, e demais documentos que se fizerem necessários.**

*Rejanete de Jesus dos Santos*  
Assinatura do Requerente

Deferido( ) Indeferido( )
Assinatura do Responsável: <i>J. Costa</i>



GOVERNO DE  
**CONFRESA**  
A TRANSFORMAÇÃO QUE VOCE ESPERA!  
1978-2025



## PARECER SOCIAL 082/ 2026

### Secretária Municipal de Assistência Social

**I - Requerente:** Assistente Social Antonia Da Silva Rios CRESS/ MT 20ª Reg. 3930

#### **II – Identificação do Usuário:**

**Nome:** Rejanete de Jesus dos Santos, 48 anos, brasileira, portadora do RG 2832292-4 SSP/ MT, CPF: 662.883.122-15 e NIS:16592094401 **Endereço:** Rua Senhor do Bonfim nº85, Setor vila nova, Confresa/ MT.

**Filiação:** Laurindo Francisco dos Santos e Etelvina Julia Januária de Jesus

#### **IV – Do requerimento:**

O presente Parecer Social trata de uma solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Jeusylene Sipaúba Costa Babinski, para Estudo Social da Sra. Rejanete de Jesus dos Santos, para fins de avaliação de recebimento do **Benefício Eventual Aluguel Social**.

**Dados Bancário:** Conta Poupança: 000868820401-0 Agencia 3437 caixa econômica.

**Chave PIX CPF:** 66288312215

#### **V – Parecer Técnico:**

A Sra. Rejanete reside em imóvel alugado juntamente com seu filho de 17 anos e sua filha Laura, de 03 anos de idade. A referida senhora vive em união estável com o Sr. Francisco de Assis Carvalho, que atualmente se encontra em regime fechado no presídio.

A família enfrentava dificuldades para manter as despesas do lar, especialmente em relação ao pagamento do aluguel da residência, encontrando-se em situação de vulnerabilidade social e econômica. Diante da situação apresentada e após visita domiciliar realizada pela Assistente Social, foi concedido benefício eventual para custeio de aluguel no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de três meses, correspondentes aos meses de março, abril e maio de 2026.



Documento assinado digitalmente por ANTONIA DA SILVA RIOS, CPF: 019.\*\*\*.\*\*\*-40, em 08/05/2026 às 11:11:13, com fundamento no Decreto nº 002/2026 de 07 de janeiro de 2026. A autenticidade do documento pode ser conferida através do Qrcode ao lado ou no site <https://confresa.mt.gov.br/protocolo/validar> informando o código: 5186780695

Após realização de estudo social e entrevista com a Sra. Rejanete, observou-se a superação da situação de vulnerabilidade social anteriormente identificada. **Dessa forma, informa-se que o mês de maio de 2026 corresponderá ao último atendimento referente ao custeio do aluguel** por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Confresa-MT.

A Família inserida no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é Cadastrada no Programa Bolsa Família.

Considerando a situação de hipossuficiência financeira da família identificada sou de **Parecer Favorável** a viabilização do Benefício Eventual **sendo último mês de concessão** respaldo na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Lei Municipal complementar nº. 195/2022 de 25 de Fevereiro de 2022, (Benefícios Eventuais) que autoriza ao Executivo Municipal de Confresa- MT a fazer doações na forma direta em que menciona, de atendimento direto ao público, na área da Assistência Social.**

**LEI COMPLEMENTAR N. 233/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023**  
**Art. 42-A. O benefício eventual de Auxílio Moradia terá caráter excepcional, transitório, não contributivo, concedido em pecúnia e destinado para o pagamento de aluguel de imóvel de terceiros às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, condicionado ao atendimento dos critérios e procedimentos definidos nesta Lei.**

Confresa/MT, 08 de Maio de 2026.

*Antônia*  
Antônia da Silva Rios  
Assistente Social  
CRESS - MT 3930

---

**Antonia Da Silva Rios**  
Técnica de Referência da Assistência Social  
CRESS/MT3930 – 20ª Região



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular

*Reginete de Jesus dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2832292-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2013

NOME REJANETE DE JESUS DOS SANTOS

FILIAÇÃO LAURINDO FRANCISCO DOS SANTOS  
E TELVINA JULIA JANUARIA DE JESUS

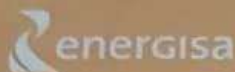
NATURALIDADE JACUNDA-PA DATA DE NASCIMENTO 05/09/1978

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 9 FLS. 149V  
TERM 3563  
JACUNDA PA

CPF 662883122-15

ASSINATURA *Telma de Azevedo Silva Moraes*  
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica 150

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184  
 Cuiabá/MT - CEP 78010-900  
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS      Disp.: 127      Lim. mín.: 117      Lim. máx.: 133

GILBERTO VIEIRA SOUZA

RUA LAZARO NOGUEIRA, 46 - SETOR SUDOESTE  
 CONFRESA / MT CEP 78852000 (AG 258)  
 ROTEIRO 10 - 256 - 1B - 65

CÓDIGO DO CLIENTE

6/1149932-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00001155077

CPF/CNPJ/RANI 43X XXX XX1-68

REF: MÊS / ANO

Mar / 2026

VENCIMENTO

28/04/2026

TOTAL A PAGAR

R\$ 87,30



NOTA FISCAL Nº 063853811 - SERIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/03/26  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso  
 5126.0303.4673.21000199.6600.1053.8338.1120.2677.5460

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

- Encargo de Custos Operacionais de Distribuição (Ret. 1/2026) R\$ 42,85  
 Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado e o número determinante da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

*13/04  
 Coisa*

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	13/02/26	17/03/26	32	15/04/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo em kWh	KWH	80	0,857000	68,56	0,38	0,00	0	0,00	0,852130
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Contrib de Ilum Pub				18,74	0,00	0,00	0	0,00	



SAC CAIXA 0800 726 0101 | Ouvidoria 0800 725 7474

6500 3258 2041 8427  
REJANETE DE JESUS SANTOS

val.: 05/32 cod.: 423

Conta: 3437 000868820401-0  
Atendimento Comercial

4004 0 104 - Capitais e Regiões Metropolitanas  
0800 104 0 104 - Demais regiões

Saiba mais sobre  
o seu cartão



CAIXA  
aqui

elo  
DÉBITO

Banco24Horas

CAIXA  
Tudo em Caixa 3333 0001 (0800)